

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** (“**Companhia**”) (**CSED3**), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º e artigo 30, §1º, “b” da Lei n.º 6.404/76, no artigo 2º da Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021 e no art. 3º, “I” da Resolução Nº 77, de 29 de março de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“**Resolução CVM 44**” e “**Resolução CVM 77**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 12 de agosto de 2022 (“**Fato Relevante**”) que em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2023, foi aprovado o cancelamento de 6.997.968 (seis milhões, novecentas e noventa e sete mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, nesta data, sem redução do valor do capital social.

Em função do cancelamento das ações em tesouraria, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 367.048.752 (trezentos e sessenta e sete milhões, quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o seu capital social, devendo ser ajustado em assembleia geral extraordinária, a ser convocada oportunamente.

Ainda, o Conselho de Administração aprovou a continuidade do Programa de Recompra, nos termos e limites informados no Fato Relevante.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 28 de março de 2023.

Luis Felipe Silva Bresaola

Diretor de Relações com Investidores